



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**Interrompe Licença de Dois Anos  
para Tratar de Interesses  
Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor **ALEX OTAVIANO**, Matrícula Funcional nº 2207-1, por meio da Portaria nº 113/2021, de 31 de maio de 2021, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem até o dia 28 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de maio de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação Oficial Eletrônica  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 27 / 5 / 2022  
Página: 02 Educação 3.003